

DESPACHO n.º 19 – PCM /2018

“ Serviços de transporte - Roteiros Seniores e Juniores”

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL n.º 197/99 de 8/6, determino que se proceda à abertura do concurso “**Serviços de transporte - Roteiros Seniores e Juniores**”, com o valor base de **23.969,00 €** (vinte e três mil novecentos sessenta e nove euros) acrescido de IVA, através do procedimento de Consulta Prévia nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 16 conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Para os devidos efeitos constitui júri do referido procedimento os seguintes elementos:

Membros efetivos:

- a)
- b)
- c)

Membros Suplementes:

- a)
- b)

Aprovo em simultâneo, as respetivas peças do procedimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 05 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

